



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	21/12/2023	13633	12511/2023	10208/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor
CLAUDIANA LANG DA SILVA
Endereço
Estrada Principal, 0 - casa
Cidade/UF
Piên/PR
Matrícula
2195-4
CPF/CNPJ
048.712.779-09
Bairro
Poço Frio
CEP
83860-000
Fone
4136321109
Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa _____
2440 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
Valor
R\$ 50,00

Outras Informações _____

Retenções _____
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais Conta bancária 101312 - BANCO DO BRASIL 2112 21/12/2023 R\$ 50,00

Recibo _____
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 10208/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **12511/2023** Emitido em **19/12/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **10208/2023**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor **CLAUDIANA LANG DA SILVA** Matrícula **2195-4** CPF/CNPJ **048.712.779-09**
Endereço **Estrada Principal, 0 - casa** Bairro **Poço Frio**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321109** Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa _____
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 50,00**
08.001 EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 50,00**
12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Saldo à liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
2440 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

Vencimento da liquidação _____
18/01/2024

Histórico _____
ACOMPANHAR ALUNOS DO 5 ANO A VISITA DOS PONTOS TURISTICOS EM CURITIBA DIA 08/12/2023

Documentos fiscais _____
Tipo _____ Número _____ Série _____ Emissão _____ Valor _____ Tipo _____ Número _____ Série _____ Emissão _____ Valor _____
Diárias **08122023** Outras **07/12/2023** **50,00**

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10208/2023	Ordinário	06/12/2023		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	2195-4	048.712.779-09
CLAUDIANA LANG DA SILVA		
Endereço	Bairro	
Estrada Principal, 0 - casa	Poço Frio	
Cidade/UF	Fone	Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Piên/PR	4136321109	
CEP		
83860-000		

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 60,00
08.001 EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 50,00
2440 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 10,00

Outras informações

Histórico

ACOMPANHAR ALUNOS DO 5 ANO A VISITA DOS PONTOS TURISTICOS EM CURITIBA DIA 08/12/2023

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR****CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136****ANEXO I****Solicitação de diária****Dados do funcionário:**Nome: Claudiana Lang da SilvaMatrícula: 105571Secretaria/Depto: EducaçãoCargo ou Função: DiretoraAgência: 3778Conta corrente: 07444-7**Observações:****Lei nº 1118/2011:****Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

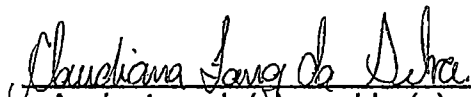
III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:Autorizado por: Clarice de Fátima FragosData de saída: 08/12/2023Hora de saída: 8:00Veículo utilizado/ Placa: SEA1L91Motorista: Lucas Rodrigo de LimaDestino: CURITIBAData de chegada: 08/12/2023Hora de chegada: 17:00Veículo utilizado/ Placa: SEA1L91Motorista: Lucas Rodrigo de LimaMotivo: Acompanhar os alunos do 5 ano a visita dos pontos turísticos.**Especificações da solicitação de diárias**

Tipo de diária		(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 5 de dezembro de 2023


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefe Imediata


Noeli Fortescki Gassner
Assessor de Área
Documentação e Controle
Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1524 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **CLAUDIANA LANG DA SILVA**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.735.773/SC matrícula funcional nº 105571/4765952, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Acompanhar alunos em viagem	08/12/2023	Curitiba PR	1 (uma)	50,00	10208/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de dezembro de 2023.


SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, conforme discriminação abaixo:

08. Secretaria de Educação

001. Educação

12.365.0009.2022 – Gestão da Educação Infantil

4.4.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

103 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb.....R\$ 70.000,00

Total R\$ 70.000,00

Art. 2º Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados:

• O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Secretaria de Educação

001. Educação

12.365.0009.2022 – Gestão da Educação Infantil

3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

103 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb.....R\$ 70.000,00

Total.....R\$ 70.000,00

Art. 3º Com base nas alterações desta Lei, fica autorizado a compatibilização dos Planos orçamentários LDO e PPA para o presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, 07 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Katia Rejane Neneve

Código Identificador:A0F81B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA KARIEN TUANI BARBOSA 07745275954.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. MAICON GROSSKOPF, brasileiro, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên

– PR, em conjunto com a Secretário de Governo Sr. Josnei Grosskopf, inscrito no CPF sob nº 063.092.569-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro KARIEN TUANI BARBOSA 07745275954, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.697.978/0001-18, estabelecida na Estrada Principal, s/nº, Bairro Lageado dos Martins, em Piên/PR, Cep: 83860-000, Fone (41) 99639-5295, e-mail: karien.tuani@hotmail.com; neste ato representado pela Sra. Karien Tuani Barbosa, inscrita no CPF sob nº 077.452.759-54 doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 165/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 12 meses a partir de 02/12/2023.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Piê/PR, 28 de novembro de 2023.

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:CCD199F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 1524 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1524 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública CLAUDIANA LANG DA SILVA, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.735.773/SC matrícula funcional nº 105571/4765952, ocupante do cargo público de Professor, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Acompanhar alunos em viagem	08/12/2023	Curitiba PR	1 (uma)	50,00	10208/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 07 de dezembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:574D0828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 1525 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1525 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de